CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de junho de 2025.

De: DEPARTAMENTO JURIDICO **Para:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1233/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 69/2025

Autoria: ALEXANDRE DA REGIONAL

Ementa: Dispõe sobre a atualização do artigo 84 da Lei nº 3055, de 05 de janeiro de 2004, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, para garantir a redução de jornada de trabalho ao servidor que possua filho ou dependente com deficiência, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer em separado.

Determine o prosseguimento da tramitação regimental.

Próxima Fase: Providências cabíveis

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

		ssinado eletronicamente o 03800380033003A005400		no endereço /autenticida	ide utilizando o
Assinado eletronicamente por CARLA CRISTINA PEREIRA em 04/06/2025 17:09 Checksum: 4A20E8AB57363569BC22B24BC0A277B1891C17C5B3F68FF1BF46462AF0D461A3					